Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF**, na sede nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE Nacional), em Brasília, sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com **os conselheiros titulares**: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo, **os conselheiros suplentes:** André Velloso Ramos, Clécio Nonato Rezende, João Eduardo Martins Dantas, Letícia Miguel Teixeira (em titularidade), Valéria Arruda de Castro e Yone Roberta de Souza, **o conselheiro federal:** Luís Fernando Zeferino, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **o gerente de TI** Alessandro da Silva Viana, **o assessor da presidência** Alexandre Caputo Barreto, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **o gerente de fiscalização** Cristiano Ramalho, **a advogada** Fernanda Gurgel Nogueira e **a** **advogada** Karla Dias Faulstich Alves. **Justificaram sua ausência os conselheiros**: Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Luciana Jobim Navarro, Raul Wanderley Gradim e Rogério Markiewicz. **1. Abertura:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a verificação do quórum, iniciou a 97ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura e discussão da Pauta:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade com as seguintes alterações: exclusão do item 9. “Portaria Normativa nº 6 que estabelece novas normas para utilização dos veículos do CAU/DF”. **3. Entrega de carteiras profissionais:** O presidente deu as boas-vindas aos novos arquitetos e convidou a conselheira Gabriela de Souza Tenorio, membro da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF, para efetuar a entrega das carteiras aos profissionais presentes. **4. Discussão e Aprovação da Ata da 96ª Sessão Plenária Ordinária:** A Ata da 96ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada com **04 votos favoráveis dos conselheiros:** Antônio Menezes Júnior, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly e Pedro de Almeida Grilo e **03 abstenções dos conselheiros**: Gabriela de Souza Tenorio, Letícia Miguel Teixeira e Mônica Andréa Blanco. **5. Composição da Comissão Eleitoral do CAU/DF:** O **presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que o CAU/BR disponibilizou todas as informações sobre a Comissão Eleitoral dos CAU/UF e deu ciência aos conselheiros das principais orientações quanto à formação da comissão. Declarou que a composição da Comissão Eleitoral do CAU/DF será definida na próxima Sessão Plenária Ordinária, em janeiro. **6. Local para realização das Plenárias em 2020:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** fez um breve relato sobre o projeto “Plenária Itinerante”, efetivado em maio de 2018, e que deu início às transmissões ao vivo pela rede social *Instagram*. Propôs que as sessões plenárias do CAU/DF sejam realizadas no Clube de Engenharia de Brasília (CenB), favorecendo o apoio logístico necessário para as reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** sugeriu que em datas comemorativas, como o aniversário de Brasília, as sessões plenárias sejam realizadas em locais relevantes para a arquitetura brasiliense. O Plenário do CAU/DF aprovou a proposição. **7. Aprovação do calendário anual de reuniões do CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou a proposição de Calendário Anual de Reuniões do CAU/DF para 2020. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF referente a 2020, com 08 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. **8. Criação da Comissão Temporária de Equidade de Gênero (CTEG):** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** apresentou a proposta de criação de uma Comissão Temporária de Equidade de Gênero, que tratará sobre a promoção da equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, no âmbito da arquitetura e urbanismo. Declarou que participou de diversas atividades da Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/BR e que a criação da comissão temporária formalizaria a participação do CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a criação da Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/DF (CTEG-CAU/DF), com a seguinte composição: Conselheiras do CAU/DF: Letícia Miguel Teixeira e Júlia Teixeira Fernandes; Convidadas (arquitetas e urbanistas): Maribel Del Carmen Aliaga Fuentes e Luiza Rego Dias Coelho, com 08 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. **9. Proposição de Portaria Normativa que regulamenta o procedimento de cobrança de acordo com diagrama:** A advogada **KARLA DIAS FAULSTICH ALVES** apresentou a minuta de Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de cobrança de acordo com diagrama em anexo. Informou que o diagrama foi crido para sistematizar o processo administrativo de cobrança. Apresentou um diagrama com a descrição de cada uma das fases do processo administrativo de cobrança, com a devida adaptação à estrutura administrativa do CAU/DF. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que o projeto de Portaria Normativa foi aprovado na Comissão de Administração, Planejamento e Finanças (CAF-CAU/DF). O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a minuta de Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de cobrança de acordo com diagrama em anexo, com 08 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. **10. Proposição de Portaria Normativa que regulamenta o procedimento de suspensão de registro em decorrência de inadimplência de anuidades:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que a assessoria jurídica do CAU/DF apresentou um Projeto de Portaria Normativa que complementa e regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de suspensão de registro em decorrência de inadimplência de anuidades previsto na Lei 12.378/2010 e regulamentada pela Resolução do CAU/BR de nº. 142/2017. Afirmou que o normativo assegura que o CAU/DF realize os processos de suspensão de registro de forma regular e efetiva. O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** esclareceu que a suspensão de registro em decorrência de inadimplência de anuidades possui caráter punitivo e que os profissionais inadimplentes não atuantes devem pedir a interrupção do registro profissional para que a cobrança de anuidades seja suspensa. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a minuta de Portaria Normativa que complementa e regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de suspensão de Registro em decorrência de inadimplência de anuidades previsto na Lei 12.378/2010 e regulamentada pela Resolução do CAU/BR de n.º 142/2017, com 08 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** parabenizou a assessoria jurídica pelo trabalho realizado. **11. Definição dos novos Coordenadores das Comissões Permanentes:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** comunicou que os mandatos dos coordenadores e dos membros das comissões ordinárias se encerram na primeira Sessão Plenária de 2020. Solicitou aos conselheiros que poderem sobre a disponibilidade de participação nas referidas comissões. **12. Relato de Processo:** **Processo nº 723410/2018**. Comissão de Exercício Profissional. **Conselheiro relator:** João Gilberto de Carvalho Accioly. **Interessado:** Geraldo Mendes de Teixeira Neto. **Assunto:** Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que o presente processo foi encaminhado ao Plenário para apreciação e julgamento, em resposta à interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP, relativa à ausência de Registro de Responsabilidade Técnica de prestação de serviços para elaboração de projeto e execução de obra de reforma da sala 201 do bloco B do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS QI 7, Brasília, Distrito Federal. O conselheiro explicou detalhadamente ao Plenário a sua análise do presente processo e VOTOU pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO n.º 1000063540/2018, em desfavor do arquiteto e urbanista Geraldo Mendes de Teixeira Neto, e pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 284,28 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme dispõe o art. 24 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012. Em ato contínuo, o presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly. Por unanimidade, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto do conselheiro relator pela manutenção do auto de infração n.º 1000063540/2018, em desfavor do arquiteto e urbanista Geraldo Mendes de Teixeira Neto, e pela aplicação da multa no valor de R$ 284,28 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme dispõe o art. 24 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012, com 08 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. **13. Apresentação de Comunicações:** **13.1. Informes da Presidência:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou o relatório de gestão “CAU/DF em números: 2018-2019”. Destacou o aumento de profissionais e empresas registrados, as principais ações e eventos realizados em 2019 e o aumento nas atividades administrativas e precípuas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Ressaltou a importância da participação do CAU/BR e do CEAU/DF na realização de alguns dos eventos descritos no relatório. Relatou que participou do lançamento do livro “Assistência Técnica em Urbanismo e Arquitetura de Interesse Social: anotações sobre o processo de imersão de arquitetos e urbanistas da CODHAB nas periferias do Distrito Federal”, projeto do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Distrito Federal (IAB/DF) vencedor da Chamada Pública de Patrocínio n.º 1/2019 do CAU/DF. Destacou o papel pioneiro do Distrito Federal na implantação da assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social. A arquiteta e urbanista **SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO** afirmou que o referido livro é técnico, apartidário, que discorre sobre Política de Estado e registra os passos iniciais do trabalho da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB-DF) com assistência técnica como política pública, por meio de criação de metodologias, promoção dos programas da equipe de assistência técnica da CODHAB-DF e a captação de recursos financeiros. Relatou brevemente sobre a estrutura e as ações de assistência técnica da CODHAB-DF. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** parabenizou os profissionais envolvidos na realização da Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (JATHIS) e à CODHAB por todo o trabalho desenvolvido neste campo. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** elogiou e parabenizou à CODHAB pelas ações de assistência técnica que estão sendo realizadas e ressaltou como este trabalho dignifica a prática do arquiteto e urbanista. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que o CAU/DF está fazendo uma cotação para contratação de um perito especialista para emitir laudo técnico das instalações da futura sede do CAU/DF. Informou que a cessão do espaço pleiteado ainda não foi deferida e que o laudo será necessário para verificar a estrutura do prédio solicitado. Afirmou que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)disponibiliza recursos financeiros para a participação em feiras e eventos. Declarou que o CAU/DF está negociando um convênio, destinado às pessoas jurídicas, que dará cerca de 70% de desconto na inscrição do 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA 2020), com o copatrocínio do SEBRAE-DF. Comunicou os eventos e compromissos oficiais da agenda da presidência. Agradeceu ao corpo técnico do CAU/DF pelo trabalho realizado na gestão 2018-2020. **13.2. Informes da Vice-Presidência:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Fórum de Presidentes (GTPE) irá apresentar ao CAU/BR uma nova proposta de Relatório de Gestão e Execução do Plano de Ação dos CAU/UF durante o 9º Fórum de Presidentes, no dia 19 de dezembro de 2019. **13.3. Dos coordenadores de comissões permanentes:** **13.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que a CAF-CAU/DF apreciou as proposições de Portaria Normativas, aprovadas nesta Sessão Plenária, e encaminhou para o CAU/BR um documento informando sobre a contratação de auditoria contábil para a análise da Prestação de Contas de 2017. **13.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: A conselheira **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO** relatou que não houve reunião da comissão no mês de dezembro e informou que no segundo semestre de 2019 o andamento dos processos de ética foi aprimorado. Ressaltou a necessidade de um assessor especial para a CED-CAU/DF. **13.3.3. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a comissão levantou um escopo de informações das atividades da gerência de fiscalização e atendimento, que serão apresentadas ao Plenário em janeiro de 2020. Destacou que a CEP-CAU/DF dará maior ênfase nas estratégias de combate ao exercício ilegal da profissão e à orientação e difusão de informações sobre contratos de negócio. **13.3.4. Da Comissão de Ensino e Formação – CEP-CAU/DF:** A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** relatou as principais ações da CEF-CAU/DF em 2019, destacando a tentativa de aproximação com a CEF-CAU/BR, os eventos realizados no primeiro semestre do ano e a estruturação dos projetos do CAU Acadêmico e da Biblioteca do CAU/DF. **13.4. Dos coordenadores de comissões permanentes:** **13.4.1. Da Comissão Temporária de Política Ambiental, Urbana e Assistência Técnica – CPUA/CAU/DF:** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** relatou que a assistência técnica continua sendo o cerne das ações da comissão. Declarou que as principais atividades da CPUA-CAU/DF para o próximo ano serão a organização da IV JATHIS, oportunizar a capacitação para a criação de escritórios de arquitetura popular e o projeto de criação de um banco de materiais de construção. **13.5. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** informou que o CAU/BR, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e representantes dos designers e outras categorias profissionais consolidaram acordo quanto a alterações na Lei 12.378/2010, que criou o conjunto autárquico do CAU e regulamentou o exercício da Arquitetura e Urbanismo. Declarou que a proposta de redação é acrescentar incisos que esclareçam que os campos de atuação serão definidos a partir das competências e habilidades adquiridas na formação do profissional. Comunicou que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou a proposta acordada e que o conselheiro federal Raul Wanderley Gradim colaborou ativamente nas negociações. **13.6. Representação Externa:** **13.6.1. Comitê Intersetorial de Projetos:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que foi apresentada uma proposta de implantação de ciclovias e outras benfeitorias na Avenida Hélio Prates com o objetivo de melhorar o tráfego na região. **13.7.2. Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN):** O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** relatou que o CONPLAN realizou uma reunião extraordinária para apreciar um estudo preliminar de parcelamento do Eixo Monumental da Via EPIA até a Praça do Cruzeiro e declarou que há interesse no Governo do Distrito Federal em construir o Museu da Bíblia em um dos lotes criados num parcelamento futuro do Eixo Monumental. Declarou que o debate sobre o parcelamento foi muito proveitoso e que foi proposto pelos representantes de entidades que seja realizado um estudo mais amplo e coerente com o caráter do Eixo Monumental ao invés de criar loteamentos a partir de demandas de obras específicas. Informou que foi aprovado um projeto urbanístico de parcelamento de solo denominado “Quinhão 16”, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico. **13.7.3. Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE):** A conselheira **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO** relatou que a comissão apreciou pareceres para convalidação ou anulação de atos administrativos. **13.7.4. Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM):** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que o CONAM segue com a criação de grupos de trabalho para avaliar propostas de licenciamento oriundas do Governo do Distrito Federal. Declarou que o CAU/DF teve voto contrário à aprovação no CONAM do parcelamento “Quinhão 16”. **11.7.5. Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (PLANDHIS):** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** relatou que a próxima etapa da revisão do PLANDHIS é sobre Mecanismos da Gestão Participativa e que a reunião de dezembro foi cancelada. **11.7.6. Autovistoria:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que o conselheiro Fábio Cardoso Fuzeira informou que o projeto substitutivo ficou pronto em dezembro e apresenta solução de inclusão de dispositivos (artigos) na nova Lei do Código de Obras, no capítulo "Manutenção das Edificações", para não criar uma nova lei paralela, bem como atualizou o capítulo que trata da fiscalização, sanções e penalidades (DF Legal). Comunicou que irá se informar sobre o andamento do processo. **14. Assuntos Gerais:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu ao gerente geral do CAU/DF, Flávio Soares Oliveira, pelo apoio e comprometimento. O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** ressaltou a importância da participação popular nas audiências públicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). **15. Encerramento:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 97ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

**DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**

Presidente do CAU/DF

**FLÁVIO SOARES OLIVEIRA**

Gerente Geral do CAU/DF